



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO Nº 132/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 03 de maio de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 183/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F40-C952-103F-6BE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 04/05/2023 11:19:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1F40-C952-103F-6BE0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Porto Ferreira, 03 de maio de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos André Pereira Silva
Secretário de Relações Institucionais

Ref.: referente ao requerimento nº 183/2023.

Senhor Assessor,

Em resposta ao memorando nº 4.507/2023 – SRI da vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, esta secretaria tem a informar que:

- 1- Sim, a piscina possui aquecedor solar.
- 2- O aquecedor quebra com frequência, mas no momento ele está funcionando.
- 3- Desde a sua instalação até os dias de hoje, o aquecedor quebrou por várias vezes, mas por estar dentro do prazo de garantia que é de 05 anos a partir da sua instalação, nós acionamos a garantia que é o que nos cabe.
- 4- Todas as vezes que ele quebra, nós acionamos a empresa responsável que sempre se apresenta para solucionar o problema, mas é bem verdade que as vezes essa manutenção não é imediata.

Atenciosamente,

ANSELMO RAMOS BASÍLIO
Secretário de Esportes e Lazer

CNPJ: 45.339.363/0001-94
Avenida Ângelo Ramos s/n - Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000
Fone: (19) 3585 3737
www.portoferreira.sp.gov.br | esporte@portoferreira.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 120B-07E4-3F87-4F39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANSELMO RAMOS BASÍLIO (CPF 139.XXX.XXX-09) em 03/05/2023 15:29:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/120B-07E4-3F87-4F39>